

Senado Federal – Ciclo de Debates da Comissão de Relações Exteriores: O Brasil e o CSNU

Prof. Creomar Lima Carvalho de Souza
Ibmec/DF

Composição do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)

- O CSNU se compõe de 15 membros, assim distribuídos:
 - Permanentes – Estados Unidos, Rússia, China, França e Inglaterra;
 - Temporários – Eleitos para mandatos de dois anos, sendo que a cada ano cinco membros são trocados.
- Os membros permanentes tem direito a veto. Isso significa duas categorias distintas de membros.

Composição 2011

Permanentes

- Estados Unidos
- Rússia
- China
- França
- Inglaterra

Temporários com datas de saída

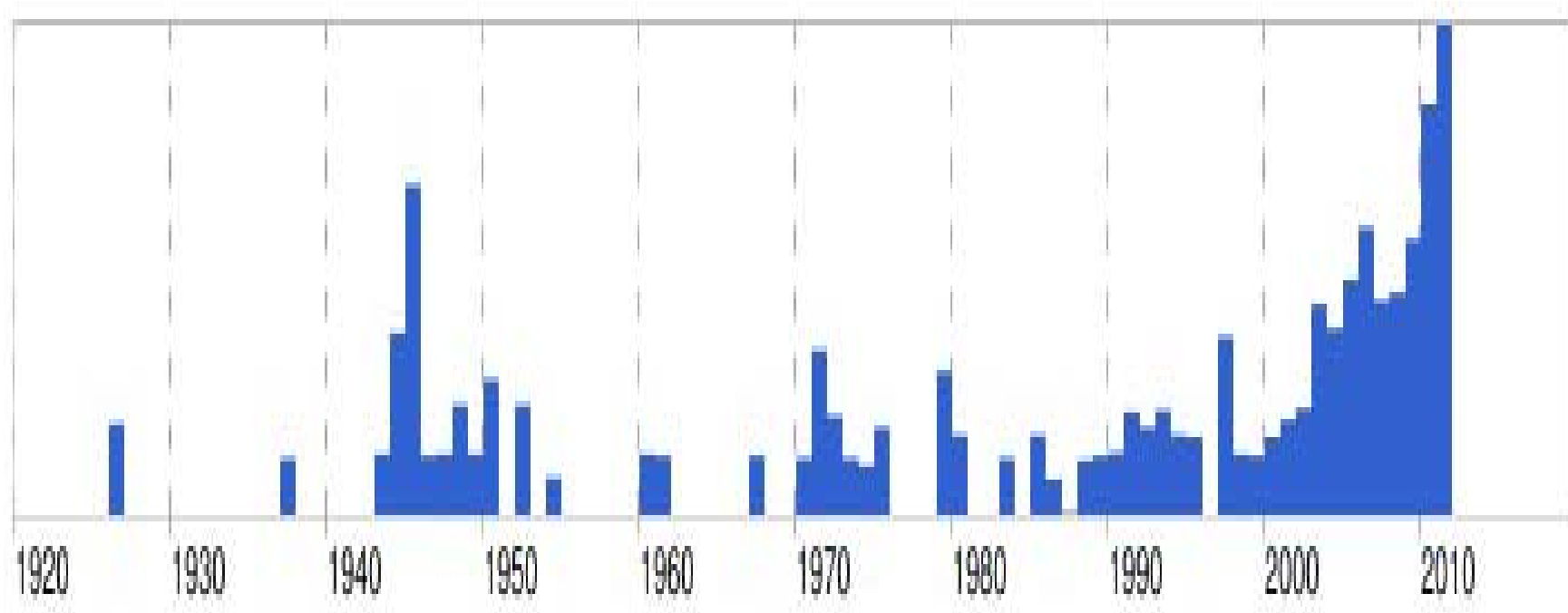
- África do Sul I(2012)
- Alemanha (2012)
- Bósnia (2011)
- Brasil (2011)
- Colômbia (2012)
- Gabão (2011)
- Índia (2012)
- Líbano (2012)
- Nigéria (2012)
- Portugal (2012)

Desejo por protagonismo internacional e seus ciclos

- Tentativas brasileiras de entrar em órgãos internacionais de relevância:
 - 1921 / 1926: Conselho da Liga;
 - 1944 / 1947: Conselho de Segurança das Nações Unidas;
 - 1994 / 1998: Conselho de Segurança das Nações Unidas;
 - 2003 / 2010: Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Ocorrência da demanda no discurso diplomático brasileiro de 1920 -2011

1920-2011



Por que a demanda fracassa?

- Âmbito Interno:
 - A sociedade civil não toma parte do processo de escolhas das prioridades de política externa;
 - O Congresso Nacional interfere apenas marginalmente no processo decisório em Política externa;
 - As escolhas de política externa estão sob controle da estrutura burocrática (MRE e Presidência da República) .

Por que a demanda fracassa?

- Âmbito externo:
 - Estratégias pouco eficientes no tempo (individual ou coletivamente “Grupo dos 4”);
 - Oposição de membros permanentes do Conselho de Segurança (EUA e China);
 - Oposição de países da região a demanda brasileira (Argentina e México);
 - Falta de capacidade de poder (econômico e militar) do Brasil.

Conclusões

- Faz-se necessária a reflexão sobre:
 - a real importância da demanda - vaga no Conselho de Segurança das Nações Unidas (custos x benefícios);
 - o quão democrático é o processo de formação da política externa (estrutura burocrática x interesses da sociedade civil);
 - o papel do poder legislativo na discussão e controle sobre as questões de política externa.